



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 14/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **11/05/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**

(**X**) **TITULAR** () **SUBSTITUTO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

DISTRITO(S): **NÃO CONTÉM**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	13.09.2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	22.01.2020
1.3 Atribuições	Judiciais: Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri com atuação nos feitos que apura crimes dolosos contra a vida Extrajudiciais: NÃO POSSUI
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 2ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro Qual o período/dias da semana? Mês de novembro de 2019, Terças e quintas para audiências e todos os dias úteis para diligenciar processos.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua José Leite Prado, 410, Cond. Horizonte Residente, Apt. 301, Bairro Atalaia, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01/07/2019 a 20/07/2019, 07.01.2020 a 21.01.2020, 23.01.2020 a 27.01.2020.

	Outros afastamentos do último ano: Folga de Plantão: 19/06/2019; 25/06/2019; 04/09/2019; 14/11/2019; 18 e 19/11/2019; 28/02/2020 Licença Saúde própria: 09/05/2019 a 23/05/2019; 06/06/2019, 05.03.2020 Licença Saúde – família: 12/11/2019, 06.03.2020 Folga de aniversário: 27/02/2020
--	---

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Grasielle Rosário Santos Cargo: Analista do MP – Direito (efetivo) Nome: Elenice Pires Damaceno (lotada na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Técnica do MP (efetivo) Nome: André Rollemberg Mendonça (lotado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Cargo de Coordenador do Cartório de 1º Grau Nome: Adriano Ulisses Déda Chagas (lotado no Grupo de apoio e designado para a triagem técnica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Técnico do Ministério Público
2.2 A estrutura de apoio é	<input type="checkbox"/> Satisfatória <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente Observações: necessário estagiário.
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input type="checkbox"/> e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Horário do Expediente 7h às 14h
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input checked="" type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual? <i>Análise dos processos pelo Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe</i>
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os	Arquimedes: SIM

Sistemas do MP/SE e CNMP	Proej: Não possui atribuição CITT: SIM IDEPOL Não possui atribuição MP-Mobile: SIM Disque-100: Não possui atribuição Unidades de Acolhimento: Não possui atribuição Unidades Socioeducativas : Não possui atribuição Delegacias de Polícia: Não possui atribuição Presídios: Não possui atribuição
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	A falta de estagiário para auxiliar na análise de Inquéritos e técnico exclusivo para unidade. Realizamos juris dois dias na semana e os demais são pautas de audiências, o que dificulta análise de processos durante o horário de expediente normal.

2.12 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de um estagiário de Direito, bem como de um Técnico exclusivo da Unidade.

Considerando que há dois Técnicos vinculados para atuar nas 04 Promotorias do Júri de Aracaju, a Corregedora Geral orientou, na entrevista de correição, que os Promotores de Justiça definissem, em comum acordo, um Técnico para atuar vinculado às 1ª e 3ª Promotorias do Júri e o outro Técnico para atuar perante às 2ª e 4ª Promotorias do Júri.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (x) Insatisfatório Observações: prazos não cumpridos e inquéritos remetidos sem os laudos e com carência de provas
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
5ª Vara Criminal de Aracaju	Processos na Promotoria – 06 Com Intimação para a Promotoria – 0	<u>00</u>	Processos em Andamento - 136 (ÍMPARES) Processos em Andamento - 276 (TOTAL)

DADOS RETIRADOS DO SISTEMA TJ/SE – IDENTIFICANDO OS ÍMPARES

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
5ª Vara Criminal de Aracaju	<u>104</u>	<u>213</u>	<u>49</u>

DADOS RETIRADOS DO SISTEMA TJ/SE DA 5ª VARA – TOTAL (sem distinção de pares ou ímpares)

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
5ª Vara Criminal de Aracaju	Processos com Entrada no Ministério Público 5ª Vara Criminal de Aracaju Referente ao período de 11/05/2019 à 10/05/2020 2347 (total)	<u>00</u> (ímpares)

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

Dados retirados do Sistema de Controle Processual referente à 5ª Vara Criminal, a qual compreende a atuação da 1ª e 3ª Promotorias do Tribunal do Júri.

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3020	3027	253

Grupo referência: Arquimedes 1ª e 3ª Promotorias do Júri

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	Sem atribuição	Sem atribuição
Infância e Juventude	Sem atribuição	Sem atribuição
Inquéritos Policiais	707	713
Termos Circunstanciados	00	00
Processo Criminal	1840	1838
Execução Penal	Sem atribuição	Sem atribuição
Outras Classes	473	476
Total da Promotoria	3020	3027

Grupo referência: Arquimedes 1ª e 3ª Promotorias do Júri

TABELA 07 – (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	207
1.2 – Petição Inicial	00
1.3 Representação por Ato Infracional	04
2 – Alegações Finais	69
3 – Ciência	1018
4 – Manifestação	1243
5 – Recomendação	00
6 – Recurso	
6.1 – Razões	16
6.2 – Contrarrazões	21
6.3 – Interposição de Recursos	00
7 – Audiências Judiciais	368

8 – Sessões do Tribunal do Júri	13
TOTAL	2959

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	05	201920500781	- Denúncia – Crime de feminicídio tentado;
		202020500153	- Razões RESE – homicídio qualificado consumado;
		202020500203	- Parecer – Indeferimento de revogação de prisão preventiva;
		202020500209	- Razões RESE – homicídio qualificado consumado;
		202020500181	- Denúncia – Crime de homicídio qualificado.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça e pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO – SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/____
Fim da designação	__/__/____
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO – SEM ATRIBUIÇÃO)
--------------	---

	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Leitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

						Remessa/Órgão Externo		

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			Ainda não foi implantado na Promotoria
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Outros sistemas:

CADASTRO DE FEMINICÍDIO – O cadastro vem sendo alimentado e atualizado frequentemente. Conforme relatório em anexo existem 07 casos vinculados a esta Promotoria do Júri.

CADASTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – O cadastro vem sendo alimentado e atualizado frequentemente. Conforme relatório em anexo existem 08 casos vinculados a esta Promotoria do Júri.

Relatório CNMP (mortes decorrentes de intervenção de agente público – Ofício Circular nº 16/2014/CSP/CNMP) – Relatório CNMP (mortes decorrentes de intervenção de agente público – Ofício Circular nº 16/2014/CSP/CNMP) – segundo a servidora técnica Elenice Pires Damaceno, mat. 1415, o cadastro conta com a demanda atrasada até 2020, que será sanada e enviada a Caop segurança. Informou ainda a servidora a esta Promotora signatária que as informações referentes a arma, calibre técnico, exige conhecimento técnico, bem como as perguntas a respeito da comunicação imediata do Ministério Público e a presença do Delegado de Polícia no local do fato necessitam para sua prestação de uma leitura detalhada dos documentos integrantes dos processos, o que segundo a servidora resultaria em sobrecarga para os técnicos, tendo em vista que alguns processos contêm volume expressivo de páginas.

7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação da Promotora em audiências judiciais e sessões do Tribunal do Júri.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

Em virtude de exaustivo exercício de suas atribuições institucionais dos últimos doze meses na 3ª Promotoria de Nossa Senhora do Socorro/SE e da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju/SE, esta representante participou apenas de um Evento da ESMP, por absoluta falta de tempo.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(X) Sim () Não Durante o exercício das atribuições como Titular da Promotoria de Justiça nas Comarcas de Itabaianinha e Riachuelo, bem como no exercício de atribui-

²Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

		<p>ção na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos dos Cidadãos de Aracaju expedimos Recomendações, Promovemos audiências Públicas com participação de empresários, secretários de Estado, membros do Conselho Tutelar, membros da comunidade, usuários de drogas, crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, câmara de vereadores, delegacia da receita federal, membros de concessionárias de serviços públicos como Deso e Energisa, visando construir uma cultura cidadã na comunidade sobre temas trabalhados nas curadorias afetas aquelas unidades nos temas correspondentes.</p> <p>Na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE promovemos reunião visando solucionar as demandas reprimidas na 5ªDM e DAGV.</p>
<p>9.2 Realização periódica de audiências públicas³</p>	<p>(X) Sim () Não</p>	<p>Em Itabaianinha e Riachuelo, lotações em que exerci minhas atribuições em um período mais longo de 08 e 02 anos, respectivamente, e na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos dos Cidadãos, promovemos diversas audiências públicas mensais nos procedimentos e na comunidade, servindo-me dos auditórios dos Fóruns de Justiça para tal desiderato. Promovemos Audiências Públicas com participação de empresários e receita federal para investimento do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Secretário da Fazenda do Estado de Sergipe (reestruturação do CENAM), membros do Conselho Tutelar (capacitação e orientação no serviço prestado), membros da comunidade (registro dos reclamos nos serviços prestados e denúncias), usuários de drogas (fomento a participação no Caps AD), crianças e adolescentes da rede municipal de ensino (Implantação do Projeto O que você tem a haver com a Corrupção), câmara de vereadores (Implantação da Municipalização do Trânsito em Itabaianinha), delegacia da receita federal (Apresentação do Investimento do FMDCA e lançamento), membros de concessionárias de serviços públicos como DESO e ENERGISA (Excesso de Cobranças sem prestação de serviço contínuo à População); Como Titular da 3ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE foi promovida no mês de março e abril de</p>

³Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

		<p>2019 reunião com a Secretaria de Ação Social, Educação e Obras para montar fluxo de atendimento aos apenados que forem cumprir prestação de serviços a comunidade para que também participem de programas de ensino, cursos profissionalizantes e se engajem em projetos para formação de uma consciência cidadã. Atualmente as cumulações, substituições e designações não estão permitindo a organização de pautas de audiências com a comunidade, mas audiências públicas com órgãos do município, como secretarias de Estado são realizadas para viabilizar solução em casos concretos demandas extrajudiciais, conforme anotações no PROEJ.</p> <p>Na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE não tínhamos atribuição afeta a curadorias, mas reflexamente fiscalizamos a atuação policial, remetendo descumprimento de requisições e notícias de abuso da força policial ao Controle Externo da Atividade Policial, bem como aos órgãos de controle da Polícia Militar e Judiciária</p>
<p>9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴</p>	<p>(X) Sim () Não</p>	<p>A implantação de Projetos como a Ficae, Salve um Cidadão vinculada ao disque 100, Implantação do Caps AD, também destinado ao atendimento infante juvenil, reestruturação dos Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares em Itabaianinha tiveram a contribuição deste membro do órgão ministerial para suas implantações e eficácia e promoveram, sem dúvida, diminuição do nível de desigualdade de crianças e adolescentes que participaram dos projetos e organismos implantados, bem como pessoas acometidas de transtornos mentais. Em Campo do Brito a estada deste representante foi de 04 meses e não tempo hábil para promover medidas semelhantes. Em Riachuelo tivemos uma estada de 02 anos e foram instaurados diversos procedimentos para defesa dos direitos e garantias dos cidadãos das cidades de Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima e Divina Pastora. Na 3ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro Apoio ao Projeto Social “Semeando o Futuro” da juíza Titular da 3ª Vara Criminal o ano de 2019 que fomentou oportunidade dos apenados resgatarem sua cidadania através de educação, aprendi-</p>

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

		zado de arte e ofício em oficinas de artesanato, horta, cursos profissionalizantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, visando a efetiva ressocialização preconizada pelas normas de execução.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Em sede de controle difuso em ACPS
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Sim. Todas as Ações promovidas foram acompanhadas ao longo dos dezesseis anos de exercício funcional para a devida resolutividade dos pleitos. Recentemente durante o exercício de atribuição na 8ª Promotoria dos Direitos dos Cidadãos foi promovido o cumprimento de sentença número 201711600883, visando a implantação da República e implantação de Programas para Adolescentes em Conflito com a lei) e processo número 201711601105 (Adequação do Abrigo Caçula Barreto)
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Meta primordial deste membro, antes de propormos demandas extrajudiciais é viabilizar mediação dos conflitos. Na área criminal nos crimes dolosos contra a vida temos limites nesta atuação.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Sim. No último ano pela na 8ª Promotoria dos Direitos dos Cidadãos foram promovidas as Alegações Finais em sede de ACP 201311701042, instaurado o Proej 97.17.01.0020 para análise da situação financeira da Fundação Renascer, em especial pela deficiência estrutural das unidades de sócio educação Cenam e Usip, Implantação da República e implantação de Programas para Adolescentes em Conflito com a Lei nos autos do processo 201711600883, Implantação do Projeto Esmola Não é Legal em parceria com a Promotoria 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju. Pela 3ª Promotoria de Justiça criminal de Nossa Senhora do Socorro/SE, análise do Inquérito Policial de nº 201989300691, do “Serial Killer” Josenaldo dos Santos Silva, vulgo “Naldo Borracheiro”, onde foi apresentada a Denúncia no dia 27/05/2019. Pela 1ª Promotoria Criminal foi realizado sessão de julgamento nos autos do processo nº 201420500145, caso “white” a qual foi remarcada.

⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): “Projeto Mãos Dadas da ASMP”, atualmente sou coordenadora da comissão de responsabilidade social da ASMP e estou iniciando o desenvolvimento deste projeto idealizado pelo Presidente atual Dr. Nilzir Soares Vieira Junior. O Projeto Mãos Dadas da ASMP pretende, mediante criteriosa seleção prévia, eleger, a cada semestre, uma organização não governamental, que desenvolva trabalhos de interesse social, para prestar-lhe apoio e incentivo, visando à consecução dos seus objetivos institucionais.	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça informou:

A 1ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EXERCEM SUAS ATRIBUIÇÕES PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU, SENDO OS PROCESSOS DIVIDIDOS POR NUMERAÇÃO ÍMPAR E PAR.

ASSIM, OS PROCESSOS ÍMPARES SÃO DILIGENCIADOS PELA 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI ORA EM CORREIÇÃO, SALVO IMPEDIMENTOS E FORO ÍNTIMOS NOTICIADOS NOS AUTOS PELA 3ª PROMOTORA DO TRIBUNAL DO JURI.

NO GABINETE DA 1ª PROMOTORIA FUNCIONAM UM ANALISTA, SENDO DOIS TÉCNICOS DIVIDIDOS PELAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª PROMOTORIAS DO JURI A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

O GABINETE NECESSITA DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO COM URGÊNCIA E TÉCNICO EXCLUSIVO PARA MELHORAR O TEMPO E EFICIÊNCIA NA ANÁLISE DE INQUÉRITOS QUE POSSUEM ACENTUADA COMPLEXIDADE E VOLUME DE PÁGINAS EXPRESSIVO PARA SEREM AVALIADAS.

EM GERAL SÃO REALIZADOS DE DOIS A TRÊS JURIS POR SEMANA, CUJA DEMANDA É COMPARTILHADA PELAS TITULARES DAS 1ª E 3ª PROMOTORIAS, COMO TAMBÉM A PAUTA DE AUDIÊNCIA JUDICIAL DE SEGUNDA A SEXTA.

ASSIM, OS PROMOTORES DO JURI POSSUEM UMA SEMANA ATÍPICA, COM CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DIFERENCIADA, PRECISANDO DE EQUIPE SUFICIENTE A SOMAR ESFORÇOS NA ANÁLISE DOS COMPLEXOS INQUÉRITOS A SEREM DILIGENCIADOS E CORRIGIDOS PELOS SEUS TITULARES.

COMO OS SERVIDORES NÃO POSSUEM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES, COLHEMOS DIFICULDADES QUE SÃO ENFRENTADAS PELOS MESMOS SENDO INFORMADO PELA TÉCNICA ELENICE PIRES DAMACENO, QUE HÁ MUITO AS 1ª E 3ª PROMOTORIAS DO TRIBUNAL DO JÚRI NÃO CONTAM COM A PRESENÇA DE UM(A) TÉCNICO(A) VINCULADO APENAS A ESSES GABINETES, TENDO SEMPRE A SERVIDORA OU O SERVIDOR, LOTADO(A) OU DESIGNADO(A), DIVIDIR-SE EM ATENÇÃO ÀS DEMANDAS DOS 04 (QUATRO) GABINETES, O QUE NÃO PERMITE QUE AS PLENAS FUNÇÕES DO TÉCNICO SEJAM REALIZADAS SEM SOBRECARRGAR DE SOBREMANEIRA O SERVIDOR. TAL SITUAÇÃO OCASIONA SOBRECARRGA DE FUNÇÕES NOS DEMAIS SERVIDORES, EM ESPECIAL ANALISTAS DAS PROMOTORIAS TENDO EM VISTA A COMPLEXIDADE DA MATÉRIA NESTES GABINETES TRATADA, MUITAS VEZES PARANDO SUAS ATIVIDADES FINIS PARA REALIZAR ATENDIMENTO E REALIZAR EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS QUE DEVERIAM SER EXECUTADOS PELOS TÉCNICOS.

REGISTRO AINDA QUE NOS DIAS 28, 29 E 30 A ANALISTA LOTADA NA 1ª PROMOTORIA DO TRIBUNAL DO JURI PEDIU LICENÇA MÉDICA ATRAVÉS DO SISTEMA DO GED 20.27.0113.0000025/2020-02.

O ANALISTA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI RODRIGO MUNIZ DE MELO PRESTOU AUXÍLIO A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO PERÍODO, MESMO SEM NADA RECEBER PELOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO, REGISTRANDO QUE O FATO SERÁ COMUNICADO AO PGJ PARA ANOTAÇÃO FUNCIONAL.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pela Promotora de Justiça relativa à insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de um estagiário de Direito, em razão da demanda existente, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de estagiários.

Em relação à demanda de um Técnico exclusivo para a Unidade Ministerial, considerando que há dois Técnicos vinculados para atuar nas 04 Promotorias do Júri de Aracaju, a Corregedora Geral sugere que os Promotores de Justiça definam, em comum acordo, um Técnico para atuar vinculado às 1ª e 3ª Promotorias do Júri e o outro Técnico para atuar perante às 2ª e 4ª Promotorias do Júri.

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais/inquéritos policiais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Talita Cunegundes Fernandes da Silva na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATIBUIÇÃO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 02 de junho de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ